

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Aprova as Contas de Gestão, referentes ao exercício de 2016, e dá outras providências”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal, art. 79, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, art. 13, VII, da Lei Orgânica do Município de Posse c/c. o art. 37, Parágrafo único, IX, 183 e seguintes, do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aprovou e o seu Presidente em exercício promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS**, as Contas de Gestão do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José Gouvea de Araújo em relação ao Município de Posse, Estado de Goiás, relativas ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio nº 00619/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovados à unanimidade dos seus membros integrantes.

**Art. 2.º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

  
**ANDRÉ LUIZ MARQUES DE BRITO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**PUBLICADO EM**  
**13 / 08 / 2020**  
No quadro oficial de aviso da  
Câmara Mun. de Posse-GO